

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 056/2002 – CIB

Goiânia, 28 de Novembro de 2002.

**O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**


- 1- A portaria de nº 1.679, de setembro de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS e da outras providências;
- 2- A necessidade de articular, no âmbito do SUS, ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício e tipo de inserção no mercado de trabalho.

**RESOLVEM:**


- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 28/11/02, o Plano Estadual de Saúde do Trabalhador.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

  
Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTANTE MUNICIPAL

  
Dr. Carlos Augusto B. Machado  
Secr. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia  
Vice – Presidente da CIB